



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Implantação do Sistema de Licitações e Contratos **Nº do projeto:** CPGP 06/2019
Demandante: Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações
Patrocinador(a): Dra. Jucirema Maria Godinho Gonçalves (Desembargadora Vice-Presidente Administrativa)
Gerente do projeto: Aquiles José Malvezzi
Data de início: 06/05/2019 **Data de término:** 30/09/2020

2. MOTIVO DO ENCERRAMENTO

(x) Concluído () Concluído parcialmente () Cancelado () Integrado ao projeto:
Justificativa: Encerramento do projeto com a ferramenta liberada em plena produção. A migração da base do banco de dados será escopo de outro projeto (CPGP 03/2020).

3. RELAÇÃO DAS ENTREGAS

Entregas	Data Planejada	Data Realizada	Observações
Disponibilização do ambiente de testes	Jul/19	Dez/19	
Implantação	Jun/20	Set/20	
Treinamentos	Ago/19	Out/19	

4. RESULTADOS DO PROJETO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

- Facilitação do gerenciamento das informações pela centralização dos dados relacionados às compras e ao controle dos contratos associados;
- Uniformização dos processos de acordo com as diretrizes nacionais.

5. PROBLEMAS E PENDÊNCIAS

- Dificuldades para extração de dados não estruturados do sistema legado;
- Dificuldades na priorização do suporte junto ao Tribunal desenvolvedor;
- Atrasos nas entregas da equipe de TI devido à realocação temporária de recursos internos para outras demandas institucionais priorizadas pela Administração.

6. LIÇÕES APRENDIDAS

- A realização de reuniões quinzenais com o gerente de projetos e os principais envolvidos da equipe é importante para manter a SPPR informada sobre o andamento do projeto e a necessidade de correção de possíveis desvios de prazo;
- Em projetos de implantação de sistemas, não considerar como escopo do projeto a fase de migração dos dados, pois essa é uma etapa complexa e demorada. Para considerar o projeto como encerrado é necessário ter um conjunto mínimo funcional do sistema implantado. Outro projeto deverá ser criado para a migração dos dados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. VALIDAÇÃO DO(A) PATROCINADOR(A)

TEP aceito? Sim (X) Não ()

Comentários:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9. APROVAÇÃO DA PARTE INTERESSADA COMPETENTE

TEP aceito? Sim (X) Sim com ressalvas () Não ()

Comentários:

Data da decisão:

DRA. JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA